REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o volume de veículos na cidade de Salvador é crescente; e o espaço para estacionamento nas áreas comerciais da Capital é cada vez mais escasso;
b) a Avenida Tancredo Neves é umas das áreas mais movimentadas deste Município, com crescimento comercial considerável, que beneficia a Cidade através de seus empreendimentos;
c) a construção de estacionamentos verticais é uma forma eficaz de maximizar o número de vagas existentes, valorizando o entorno da área e os equipamentos públicos;
d) as Parcerias Público-Privadas são o que de mais moderno existe em termos de instrumento legal ao alcance do Executivo Municipal para viabilizar investimentos em áreas carentes de equipamentos públicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que viabilize a construção de edifício garagem vertical através de Parceria Público-Privada, na Avenida Tancredo Neves, no terreno onde se encontra o estacionamento público municipal, com limite entre a Rua Alceu Amoroso Lima, Edifício da Anatel e da Receita Federal e Loja Tok & Stok.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires